

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N°. 045/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 103/2022 QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSAO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal N°. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1°. –** Fica revogada a PORTARIA N° 103/2022 DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSAO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

**REGISTRA-SE** 

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal